



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COBERTURA DA PISCINA MUNICIPAL PAULO CÉSAR CESCION (PISCINA DO LAZER), NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a execução da cobertura, será possível garantir maior continuidade das atividades esportivas, recreativas e terapêuticas ao longo de todo o ano, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade aos usuários. A estrutura permitirá a realização de aulas de natação, hidroginástica e demais atividades aquáticas mesmo em dias chuvosos, no período noturno e em épocas de clima instável, ampliando significativamente a disponibilidade de horários para atendimento da população.

Além disso, a cobertura contribuirá para a preservação da piscina e de seus equipamentos, reduzindo custos de manutenção decorrentes da ação direta do sol, chuva e acúmulo de sujeiras. O investimento também incentivará a prática esportiva, a inclusão social e a promoção da saúde pública, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que utilizam o espaço.

Dessa forma, a obra representa uma melhoria importante na infraestrutura esportiva municipal, promovendo maior eficiência no uso do equipamento público e oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de projetos esportivos, educacionais e sociais do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Incluso no PCA: nº 210.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Orestes Pucci, nº44, Itapira-SP

Centro, CEP 13970-225

Fone: (19) 3813-1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá cumprir rigorosamente os requisitos do objeto licitado;
- A empresa deverá adequar-se ao horário de funcionamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras;
- Os serviços realizados deverão ser aprovados pelo gestor do contrato;
- Todos os trabalhos deverão seguir as normas NBR ABNT vigentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme os quantitativos indicados na planilha orçamentária anexa ao processo licitatório.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Boletins referenciais de custos: Boletim CDHU 201 - Sem Desoneração; SINAPI 02-2026 - Sem Desoneração; FDE 02-2026 - Sem Desoneração; EDIF/SIURB Jan 2026 - Sem Desoneração; MERCADO.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.506.652,68 (um milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DIGNIDADE PARA TODOS

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para cobertura da piscina municipal PAULO CÉSAR CESCO (piscina do lazer), no município de Itapira-SP.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação será composto por 06 macro itens, de preço total orçado pela Administração de R\$ 1.506.652,68. Para fins de classificação será considerado o maior desconto.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Orestes Pucci, nº44, Itapira-SP

Centro, CEP 13970-225

Fone: (19) 3813-1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Compete à Administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente. Sendo assim, por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, entende-se que o parcelamento da solução não se aplica, uma vez que não há possibilidade de fracionamento dos serviços pretendidos. Deve-se esclarecer também que os serviços a serem executados são considerados serviços comuns de engenharia.

9 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, com a obra, garantir maior continuidade das atividades esportivas, recreativas e terapêuticas ao longo de todo o ano, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade aos usuários. A estrutura permitirá a realização de aulas de natação, hidroginástica e demais atividades aquáticas mesmo em dias chuvosos, no período noturno e em épocas de clima instável, ampliando significativamente a disponibilidade de horários para atendimento da população.

Além disso, a cobertura contribuirá para a preservação da piscina e de seus equipamentos, reduzindo custos de manutenção decorrentes da ação direta do sol, chuva e acúmulo de sujeiras. O investimento também incentivará a prática esportiva, a inclusão social e a promoção da saúde pública, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que utilizam o espaço.

Dessa forma, a obra representa uma melhoria importante na infraestrutura esportiva municipal, promovendo maior eficiência no uso do equipamento público e oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de projetos esportivos, educacionais e sociais do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como esta secretaria não possui mão de obra especializada em tais serviços, se deve aguardar a realização do trâmite licitatório para a realização dos trabalhos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Orestes Pucci, nº44, Itapira-SP

Centro, CEP 13970-225

Fone: (19) 3813-1181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação do objeto pretendido é fundamental para garantir maior funcionalidade do espaço.

Itapira, 27 de maio de 2026.

Engº Antônio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

Ciente:
Engº Esdras Salvan



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Orestes Pucci, nº44, Itapira-SP
Centro, CEP 13970-225
Fone: (19) 3813-1181